



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processos submetidos ao Plenário nos dias 03, 05 e 7 de abril de 2006.

01. Proc.: 232/05 – C. E. Superior PARECER N.º 66/06
Prot.: 5.673.254-3
Int.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL FACULDADE DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA -
FACE
Mun. : UNIÃO DA VITÓRIA
Ass.: Pedido de transformação da Fundação Faculdade Municipal da Cidade de União
da Vitória – FACE, em Fundação Municipal Universidade da Cidade de União da
Vitória - UNIUV
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Relator do Pedido de Vista: Luciano Pereira Mewes
Relator do Pedido de vista: Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega
Dec.: Aprovado o Parecer da Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega após votação
nominal do Plenário, tendo recebido 9(nove) votos contrários dos Conselheiros
Luciano Pereira Mewes, Lilian Anna Wachowicz, Teresa Jussara Luporini, Maria
das Graças Figueiredo Saad, Darci Perugine Gilioli, Solange yara Schmidt
Manzochi, Shirley Augusta de Sousa Piccioni, Paulo Maia de Oliveira e Clemencia
Maria Ferreira Ribas e 10(dez) votos favoráveis dos Conselheiros Lygia Lumina
Pupatto, Romeu Gomes de Miranda, Marília Pinheiro Machado de Souza (com
declaração de voto), Domenico Costella, Arnaldo Vicente(com declaração de voto),
Carmen Lúcia Gabardo, Archimedes Peres Maranhão, Oscar Alves (com
declaração de voto), Maria Helena Silveira Maciel(com declaração de voto) e Maria
Tarcisa Silva Bega.

02. Proc.: 1280/05 – C. L. Normas PARECER N.º 67/06
Prot.: 8.825.462-7
Int.: SEED/REDE ESTADUAL DE ENSINO
Mun. : CURITIBA
Ass.: Autorização do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em
Educação – Profucionário, no âmbito do Estado do Paraná.
Rel.: Arnaldo Vicente
Relatora do Pedido de vista: Conselheira Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, com declaração de voto do Conselheiro Romeu Gomes
de Miranda, o Parecer que passa a ser das Câmaras de Legislação e Normas e
Planejamento, relatado pelos Conselheiros Arnaldo Vicente e Teresa Jussara
Luporini.



03. Proc.: 647/05 – C. L. Normas PARECER N.º 68/06
Prot.: 8.463.812-9
Int.: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO E RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
Mun. : LINDOESTE
Ass.: Atendimento ao contido no Parecer n.º 32/04 – CEE/PR.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
04. Proc.: 1211/03 – C.L. Normas PARECER N.º 69/06
Prot.: 5.657.330-5
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-
SETI
Mun. : CURITIBA
Ass.: Consulta sobre a necessidade de homologação do Parecer n.º 100/04-CEE/PR.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
05. Proc.: 205/05 – C.L. Normas PARECER N.º 70/06
Prot.: 5.657.536-7
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA
Mun. : APUCARANA
Ass.: Consulta sobre a necessidade de homologação, pela SETI, do Parecer n.º 672/02-
CEE/PR.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
06. Proc.: 75/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 71/06
Prot.: 8.752.638-0/05
Int.: ESCOLA FUTURA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : CORONEL VIVIDA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
-



07. Proc.: 1237/05 – C. E. Fundamental PARECER N.º 72/06
Prot.: 8.708.551-1/05
Int.: ESCOLA ABSOLUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : PONTAL DO PARANÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
-
08. Proc.: 77/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 73/06
Prot.: 8.782.721-6/05
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRIA BORGES DE MACEDO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun. : CAMPO MAGRO
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
-
09. Proc.: 70/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 74/06
Prot.: 8.580.263-1/05
Int.: ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO DA COLINA – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : PITANGA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
-
10. Proc.: 74/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 75/06
Prot.: 8.611.559-0/05
Int.: ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : BELA VISTA DO PARAÍSO
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
-



11. Proc.: 76/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 76/06
Prot.: 8.722.521-6/05
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BEATRIZ BIAVATTI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun. : FRANCISCO BELTRÃO
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

12. Proc.: 279/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 77/06
Prot.: 8.611.794-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RINA MARIA DE JESUS FRANCOVIG –
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun. : LONDRINA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

13. Proc.: 1179/05 – C. Planejamento PARECER N.º 78/06
Prot.: 8.693.429-9
Int.: ANGELA PIRES DE MORAES
Mun. : CURITIBA
Ass.: Regularização de vida escolar: revalidação de estudos estrangeiros.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade.

14. Proc.: 378/06 – C. Planejamento PARECER N.º 79/06
Prot.: 5.673.382-5
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ENSITEC
Mun. : CURITIBA
Ass.: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Mecatrônica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade.



15. Proc.: 395/05 – C. L. Normas PARECER N.º 80/06
Prot.: 8.163.247-2
Int.: ESCOLA GRALHA AZUL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : CURITIBA
Ass.: Retificação do Parecer n.º 791/05 – CEE/PR.
Rel.: Lygia Lumina Pupatto
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
16. Proc.: 544/05 – C. L. Normas PARECER N.º 81/06
Prot.: 8.521.986-3
Int.: APP - SINDICATO
Mun. : CURITIBA
Ass.: Consulta sobre validade de curso de especialização em Filosofia Clínica, para fins de promoção.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado, por unanimidade, dando-se por respondida a consulta.
-
17. Proc.: 857/05 – C. L. Normas PARECER N.º 82/06
Prot.: 8.268.509-0
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Mun. : CASCAVEL
Ass.: Pedido de autorização para que o Centro Municipal de Educação Infantil Padre Luiz Luise, do município de Cascavel, permaneça com essa mesma denominação.
Rel.: Lygia Lumina Pupatto
Dec.: Aprovado por unanimidade, denegando o pedido.
-
18. Proc.: 1122/05 – C. L. Normas PARECER N.º 83/06
Prot.: 8.658.169-8
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS
“PENITENCIÁRIA DE PONTA GROSSA”
Mun. : PONTA GROSSA
Ass.: Alteração da denominação.
Rel.: Lygia Lumina Pupatto
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-



19. Proc.: 644/05-A – C.L. Normas PARECER N.º 84/06
Prot.: 8.438.835-1
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - ENSITEC
Mun. : CURITIBA
Ass.: Manutenção da denominação.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
20. Proc.: 239/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 85/06
Prot.: 8.734.282-4/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : MAMBORÊ
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
-
21. Proc.: 276/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 86/06
Prot.: 8.708.534-1/05
Int.: ESCOLA EXPRESSÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : PONTAL DO PARANÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental, para fins de cessação.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
-
22. Proc.: 71/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 87/06
Prot.: 8.571.417-0/05
Int.: COLÉGIO ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun. : CAMBARÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade. com determinação.
-



23. Proc.: 211/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 88/06
Prot.: 8.752.503-1/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : PATO BRANCO
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

24. Proc.: 297/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 89/06
Prot.: 8.659.537-0/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL KLABIN – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : TELÊMACO BORBA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade.

25. Proc.: 79/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 90/06
Prot.: 8.693.092-7/05
Int.: ESCOLA INTERNACIONAL EVEREST – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : CURITIBA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

26. Proc.: 73/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 91/06
Prot.: 8.750.201-5/05
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LEONÍDIA PACHECO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun. : MARIA HELENA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27. Proc.: 1068/05 – C. E. Fundamental PARECER N.º 92/06
Prot.: 8.425.301-4/05
Int.: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – FUNDAÇÃO BRADESCO
Mun. : PARANAÍ
Ass.: Reconsideração do Parecer n.º 714/05 – CEE.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
28. Proc.: 78/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 93/06
Prot.: 8.708.325-0/05
Int.: ESCOLA NOVO ESPAÇO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun. : GUARATUBA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
-
29. Proc.: 1160/05 – C. L. Normas PARECER N.º 94/06
Prot.: 5.673.363-9
Int.: PAULO CESAR DA SILVA
Mun. : CURITIBA
Ass.: Consulta sobre validade de Certificado de Especialização em Formação Humana e Teológica, com fins de promoção.
Rel.: Lygia Lumina Pupatto
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
30. Proc.: 757/05 – C.L. Normas PARECER N.º 95/06
Prot.: 5.673.321-3
Int.: CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
Mun. : GOIÂNIA
Ass.: Orientações sobre o Parecer n.º 071/05-CEE/PR.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
-



-
31. Proc.: 286/06 – C. L. Normas PARECER N.º 96/06
Prot.: 5.673.377-9
Int.: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL
Mun. : CURITIBA
Ass.: Consulta sobre o Curso Técnico em Transações Imobiliárias ofertado pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETRED do Estado do Ceará.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
32. Proc.: 1277/05 – C. E. Fundamental PARECER N.º 97/06
Prot.: 8.825.476-7/05
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Mun. : CURITIBA
Ass.: Proposta de implantação do Ensino Fundamental – 5.^a a 8.^a séries, nas Casas Familiares Rurais, no ano de 2006.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade, com declaração de voto favorável da Conselheira Solange Yara Schmidt Manzochi
-
33. Proc.: 986/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 98/06
Prot.: 8.524.226-1/05
Int.: COLÉGIO PADRE JOÃO BAGOZZI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL – SEDE.
Mun. : CURITIBA
Ass.: Pedido de adequação de Matriz Curricular.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
34. Proc.: 1220/05 – C. E. Médio PARECER N.º 99/06
Prot.: 8.814.664-6
Int.: WILIAM WILDI MIRANDA SANTOS
Mun. : CURITIBA
Ass.: Pedido de aproveitamento de experiências profissionais às atividades de Estágio Supervisionado para integralização de currículo da habilitação técnica.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
-



35. Proc.: 1279/05 – C. E. Médio PARECER N.º 100/06
Prot.: 8.825.475-9
Int.: SEED/DEP
Mun. : CURITIBA
Ass.: Propostas Pedagógicas do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na Modalidade Normal – Bilingüe Kaingang ou Guarani para professores leigos da etnia Kaingang ou Guarani, residentes na Terra Indígena, em regime de alternância, em caráter experimental.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

36. Proc.: 546/06 – C. E. Superior PARECER N.º 101/06
Prot.: 8.113.528-2
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI
Mun. : PARANAVAI
Ass.: Complementação do Parecer CEE n.º 622/05.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade.

37. Proc.: 1096/05 – C. Planejamento PARECER N.º 102/06
Prot.: 8.693.095-1
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA
Mun. : CURITIBA
Ass.: Pedido de adequação do Plano do Curso Técnico em Química Industrial na forma integrada, em sua Matriz Curricular.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade.

38. Proc.: 1281/05 – C. L. Normas PARECER N.º 103/06
Prot.: 8.670.802-7
Int.: SEED – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA - CDE
Mun. : CURITIBA
Ass.: Relatório de Verificação Colégio Joan Miró, do Rio de Janeiro.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
